

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 26/2013**

**Contratante:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:**  
**SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME**

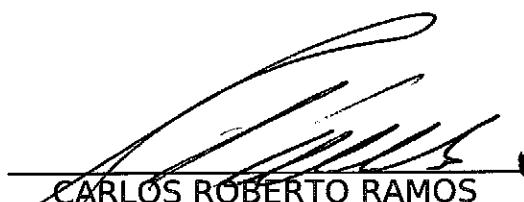
**Objeto:**  
**AQUISIÇÃO DE UM VIDRO COMUM, MEDINDO 75CM X 85CM,  
ESPESSURA 3MM.**

**Valor:**  
**R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**

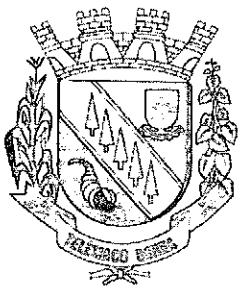
**Fundamento Legal:**  
**Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:**  
**33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.**

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2013.



**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
Presidente



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### PORTRARIA Nº 104/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,  
usando das atribuições que lhes são  
conferidas,

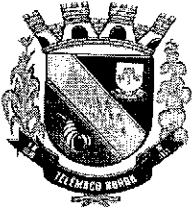
#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria revoga a portaria nº 28/2013.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
22 de outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Roberto Ramos".  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO N° \_\_\_\_ /2013

Setor requisitante: Secretaria de Administração

**VIDRO COMUM 75 CM X 85 CM**

Unidade	Quantidade	Nome do produto
UN	1	Vidro Comum 75 cm x 85 cm

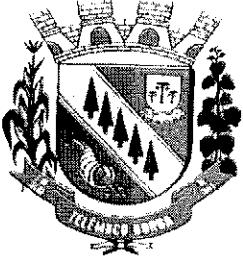
### JUSTIFICATIVA

Troca de vidro na sala do Vereador TOTO visto estar quebrado e apresentar riscos de segurança aos transeuntes e entrada de água na hora de chuvas torrenciais.

DATA: 17/11/2013

Secretaria de Administração 	AUTORIZADO 
---------------------------------	----------------

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

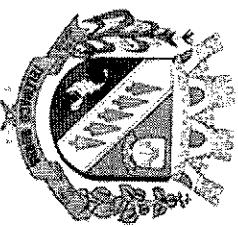
**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

**Objeto:** VIDRO

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO** obteve o menor preço no item **VIDRO COMUM**. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba 18 de Novembro de 2013.

  
Edevaldo Dos Santos  
Chefe da Divisão de Administração



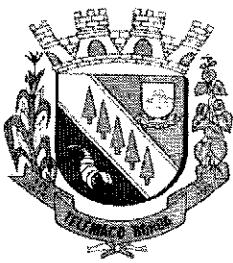
ÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	RAIZA CONCHITA	AR DE ALMEIDA	SIDNEI OLIVEIRA
VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
75,00	150,00	69,00	
R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$69,00	
TOTAL			

TELEMACO BORBA, 18 de Novembro de 2013



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail:

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2013

Nome da Empresa:

CNPJ: IE:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 2074912399 Data do Reg.: 05/11/2007

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: S. D. N. S. Oliveira Estado Civil:

RG: 4.349.4821 CPF: 573.111.379-34 PROFISSÃO:

### CARIMBO

025213460001-66

SIDNEY OLIVEIRA SCIMENTO  
Av. Mal. Horácio Peixoto 648  
Socemim - CEP 84260-000  
Telêmaco Borba - Paraná

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	Unid.	TROCA DE UM VIDRO COMUM 3mm 75x85 INCLUIR MÃO DE OBRA	69,00	69,00
<b>TOTAL&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>				

DATA DA CONSULTA:

VALIDADE DOS PREÇOS:

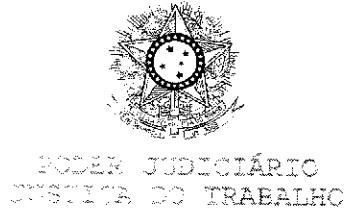
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

PESSOA CONSULTADA:  
FONE

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.521.346/0001-60

Certidão nº: 38576486/2013

Expedição: 14/11/2013, às 16:19:02

Validade: 12/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.521.346/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000282013-14024346  
Nome: SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME  
CNPJ: 02.521.346/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

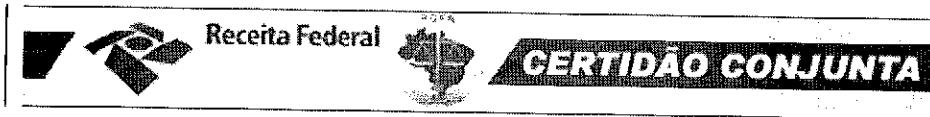
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2013.  
Válida até 16/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME  
CNPJ: 02.521.346/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:43:53 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2014.

Código de controle da certidão: C65F.C57B.F7D7.ADC9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página](#)  
 [Para impressão](#)

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02521346/0001-60

**Razão Social:** SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO

**Endereço:** AV MAL FLORIANO PEIXOTO 646 SALA / SOCOMIN / TELEMACO  
BORBA / PR / 84269-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2013 a 19/11/2013

**Certificação Número:** 2013102109520166571911

Informação obtida em 18/11/2013, às 14:55:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 000842013-14024346

Nome: SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME  
CNPJ: 02.521.346/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/11/2013.

Válida até 18/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02521346/0001-60**Razão Social:** SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO**Endereço:** AV MAL FLORIANO PEIXOTO 646 SALA / SOCOPIN / TELEMACO BORBA / PR / 84269-000

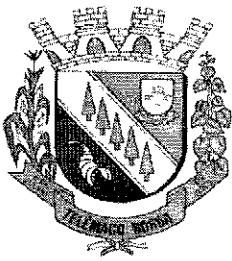
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2013 a 20/12/2013**Certificação Número:** 2013112117185863407360

Informação obtida em 21/11/2013, às 17:18:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná  
Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail:

### COTAÇÃO DE PREÇOS - 2013

Nome da Empresa: *A. R de Almeida*

CNPJ: 12.509.593/0001-03 IE: 90.542.159-05

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: *4120686604* Data do Reg.: *09-10-2010*

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: *Makelly Possato* Estado Civil: *soturna*

RG: - CPF: 059.059.469-90 PROFISSÃO: *Aux. Adm*

### CARIMBO

*A. R. de Almeida Vidros e Metais Ltda.*  
CNPJ(MF): 12.509.593/0001-03

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	Unid.	TROCA DE UM VIDRO COMUM 3mm 75x85 INCLUIR MÃO DE OBRA		R\$ 150,00

**TOTAL>>>>>>>>>>**

DATA DA CONSULTA:

*18/11/13*

VALIDADE DOS PREÇOS:

*07 dias*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

*a vista*

PRAZO DE ENTREGA:

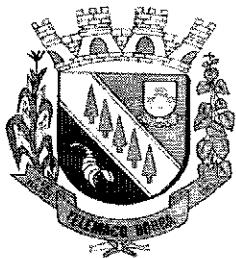
*10 dias*

PESSOA CONSULTADA:  
FONE

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

*Confisco 3271-7504  
Debora*



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail:

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2013

Nome da Empresa:

CNPJ: IE:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: Estado Civil:

RG: - CPF: PROFISSÃO:

### CARIMBO

10.793 3272-0147

RAYZA C. M. KOMANSKI

D.O.C. 10.793

AV. HORA 532 - CENTRO  
84261-000 - TELÊMACO BORBA - PR

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
01	Unid.	TROCA DE UM VIDRO COMUM 3mm 75x85 INCLUIR MÃO DE OBRA

PREÇO ÚNICO      PREÇO TOTAL

75,00

**TOTAL>>>>>>>>>>>**

DATA DA CONSULTA:

18/11/2013

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

AVISTA

PESSOA CONSULTADA:  
FONE

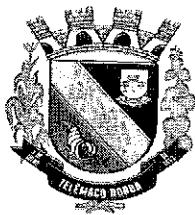
VALIDADE DOS PREÇOS:

30 Dias

PRAZO DE ENTREGA:

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA N° \_\_\_\_/2013**

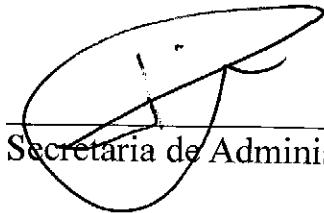
DATA: 18/11/2013

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE EDITAL

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

  
Secretaria de Administração

Dotação
3390 30 2400
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

  
Secretário de Finanças

  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**P A R E C E R**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS  
IMÓVEIS.**

**1. OBJETO**

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal de Telêmaco Borba necessita adquirir materiais para a manutenção de bens imóveis, mais precisamente para a troca de um vidro no prédio da Casa Legislativa. As empresas contatadas apresentaram suas propostas as quais encontram-se acostadas ao presente processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista se tratar de compra de produtos indispensáveis à manutenção da Casa, sendo o preço final da compra correspondente ao valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), obedecendo, portanto, o valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços e compras, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta, vale registrar, veio da empresa "SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME", estabelecimento comercial o qual apresentou melhor preço, estando, portanto, dentro do limite legal permitido.

**2. MÉRITO**

Diz a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

### ASSESSORIA JURÍDICA

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*"I - ...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2013.



LUIS FABIANO DE MATOS  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 26/2013

OBJETO: Aquisição de um vidro comum.

CONTRATADA: SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME

CNPJ: 02.521.346/0001-60

VALOR: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

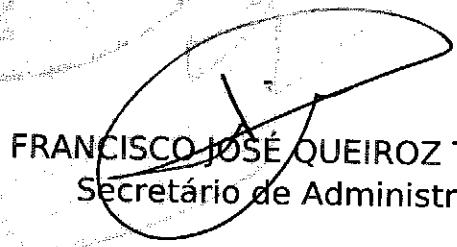
CONDICÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2013.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

  
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**CONTRATO N° 51/2013**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO "SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME", CONFORME AS CLAUSULAS ABAIXO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ 02.521.346/0001-60, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 646, bairro Socomim, na pessoa de seu representante legal **SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, comerciante, Cédula de Identidade nº 4.349.482-1, CPF/MF nº 573.111.379-34, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, Brasil, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço para troca de um vidro comum, sendo as medidas de 75cm x 85cm e espessura de 3mm, decorrente do processo de dispensa nº 26/2013.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

**Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, do INSS e FGTS vigentes bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

**Cláusula Quinta – Recurso Financeiro**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

### **Cláusula Sexta – Critério de Reajuste**

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

### **Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

#### **Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela Contratante, consoante Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2013, dentro do prazo acordado, conforme especificações e determinações da Administração da Câmara Municipal, encaminhando cópia da respectiva publicação;

### **Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

### **Cláusula Nona – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Décima – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

### **Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **Cláusula Décima Segunda - Duração**

O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço.

### **Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**Cláusula Décima Quarta – Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21

**SIDNET OLIVEIRA NASCIMENTO - ME**  
CNPJ 02.521.346/0001-60  
**SIDNEI OLIVEIRA NASCIMENTO**  
RG nº 4.349.482-1  
CPF/MF nº 573.111.379-34

**Testemunhas:**

**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
CPF: 026.471.869-01

**CARLOS ALBERTO MERHY**  
CPF: 007.623.189-53

